



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2020

Março, 2019

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1. MATRIZ DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	3
2. INDICADORES DO PACTO INTERFEDERATIVO	25
3. PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PAS	27

INTRODUÇÃO

As diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estão, atualmente, estabelecidas na Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Os instrumentos de planejamento, seus elementos e prazos estão também descritos na norma legal.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento que norteia a atuação da gestão para o quadriênio, e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde. As Programações Anuais de Saúde (PAS) definem as ações que, nos anos específicos, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PNS, ao fim do quadriênio. Dessa forma, a PAS constitui-se em um instrumento de operacionalização, no respectivo exercício, dos objetivos expressos no PMS. O monitoramento e acompanhamento da PAS é realizado por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre anterior (RDQA), apresentados em audiência pública, nos meses de maio, setembro do ano corrente e fevereiro do ano subsequente. Os resultados obtidos e a análise crítica da execução das PAS constituirão os Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

Neste contexto, este documento apresenta, inicialmente, uma matriz contendo a identificação dos indicadores, metas e ações que serão utilizados para o monitoramento da PAS. Em seguida apresenta os indicadores do pacto Interfederativo, a serem monitorados juntamente com os indicadores relacionados às metas estabelecidas. Num terceiro momento apresenta a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

1. MATRIZ DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

EIXO I - PROMOÇÃO, PROGRAMAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
DIRETRIZ 1. FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS	
OBJETIVO 1.1. Implementar as ações de Vigilância Epidemiológica para a prevenção e monitoramento de doenças	
INDICADOR 1.1.1: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Penta (3ª dose), Pneumo 10 (2ª dose), Polio (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100%	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Realizar campanhas nacionais programadas no calendário do MS	
Capacitar 05 profissionais de enfermagem da rede para salas de vacina	
Monitorar, mensalmente, os estoques de imunobiológico e seus respectivos registros, nas salas de vacina	
Adquirir equipamentos e insumos necessários para garantir as ações de imunização e registro e dados e informações	
INDICADOR 1.1.2: número total de relatórios epidemiológicos quadrimestrais elaborados	
META DO PLANO DE SAÚDE: 3 relatórios epidemiológicos quadrimestrais elaborados	META ANUAL: 3
AÇÕES	
Realizar capacitação de servidores efetivos nos Sistemas: SINAN, SINAC, SIM e SISPNi necessários aos lançamentos e registros de dados das notificações e investigações advindas das ações de vigilância epidemiológica	
Elaborar relatórios, divulgar dados e registros epidemiológicos, quadrimestralmente, para toda Rede de Saúde	
Implantação e implementação de equipe técnica multidisciplinar para fomentar estudos e trabalhos, que incluam avaliação, norteamto, planejamento e organização das ações dos serviços de saúde com base nos dados epidemiológicos apontados	
OBJETIVO 1.2. Implementar as ações de Vigilância Ambiental para o monitoramento, avaliação e gerenciamento das condições de risco sanitário e do meio ambiente	
INDICADOR 1.2.1: (nº de ações realizadas/nº de ações programadas do VIGISOLO, VIGIAGUA, VIGIDESASTRES e VIGIAR) x 100	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100%	META ANUAL: 75%
AÇÕES	
Instituir equipe técnica (composta por 4 servidores) qualificada para realização das ações previstas nos programas VIGIÁGUA, VIGISOLO, VIGIAR e georreferenciamento	

Implementação da informatização do serviço por meio de aquisição de equipamentos e programas de informática	
Implementar as ações do SISGUA (Levantar e cadastrar pontos de distribuição de rede de água potável no município; levantar e cadastrar estabelecimentos que fazem uso de água de poço; construir base de dados por georreferenciamento de pelo menos 15% dos estabelecimentos que usam água de poço)	
Cadastro de unidades potencialmente poluidoras do ar e solo em 100 %	
Confeccionar relatórios anuais do VIGIAR e VISOLO (100%)	
INDICADOR 1.2.2: número total de casos de raiva animal ocorridos no município no ano	
META DO PLANO DE SAÚDE: Não ocorrência de casos de raiva animal em cães e gatos	META ANUAL: Não ocorrência de casos de raiva animal em cães e gatos
AÇÕES	
Realizar campanha anual de vacinação na população de cães e gatos preconizadas pelo MS	
Capacitar profissionais para atuarem na campanha	
Informar quantitativamente os animais vacinados por campanha ao MS	
INDICADOR 1.2.3: Média anual do LIRAA	
META DO PLANO DE SAÚDE: Índice de infestação predial por <i>A. aegypti</i> até 2%	META ANUAL: 2%
AÇÕES	
Inspeccionar pelo menos 70% dos imóveis, considerando o mapa de risco	
Capacitar Agentes Comunitários de Saúde para atuarem em parceria com os Guardas Sanitários, Agente de Combate a Endemias, nas ações de combate a vetores; e promover de forma continuada, no Dia "D" anual, esclarecimentos sobre arboviroses e outros agravos à saúde.	
Realizar o dia "D" de combate ao <u><i>A. aegypti</i></u>	
Realizar ações de bloqueio químico nos locais, potencialmente, infestados e ou suscetíveis à proliferação de vetores	
Implantar o monitoramento inteligente, com uso de armadilhas e identificação viral nos mosquitos	
INDICADOR 1.2.4: Proporção de redução no número de reclamações (nº total de reclamações de roedores em 2016 x 50/100)	
META DO PLANO DE SAÚDE: 50% de redução no número de reclamações sobre infestação por roedores	META ANUAL: 30%
AÇÕES	
Tratar e monitorar sistematicamente grandes pontos estratégicos no Município	
Mapear e estabelecer classificação de risco para infestação de roedores	
Comprar equipamentos, EPI e insumos necessários às ações de controle de roedores	
Avaliar as reclamações recebidas, atendidas e traçar novos planejamentos estratégicos de combate	
INDICADOR 1.2.5: Número de UBS com ESF implantada com ACE integrados	
META DO PLANO DE SAÚDE: 6 UBS com ESF com ACE integrados	META ANUAL: 5

AÇÕES	
Ampliar e implementar a integração dos ACE na ESF	
OBJETIVO 1.3. Implementar as ações de Vigilância Sanitária para o monitoramento, avaliação e gerenciamento das condições de risco sanitário e do meio ambiente	
INDICADOR 1.3.1: Proporção de metas do PDVISA alcançadas	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das metas do PDVISA alcançadas	META ANUAL: 50%
AÇÕES	
Elaborar o PDVISA em cumprimento a Portaria nº 1.052 GM/MS, de 8 de maio de 2007	
Executar 100% das ações do PDVISA planejadas para o ano das ações do PDVISA preconizado	
Completar equipe técnica, conforme parâmetros de equipe mínima (art. 3º, inciso II da Resolução SESDEC nº 1335/2010)	
Implementação da informatização do serviço por meio de aquisição de equipamentos de informática	
Harmonização de procedimentos e capacitação de equipes	
Harmonização de procedimentos e capacitação de equipes	
INDICADOR 1.3.2: Equipe mínima de profissionais, com formação superior, conforme resolução SESDEC nº 1335/2010	
META DO PLANO DE SAÚDE: Uma equipe mínima de profissionais, com formação superior, conforme resolução SESDEC nº 1335/2010, constituída	META ANUAL: equipe mínima completa
AÇÕES	
<i>Ação já contemplada para o INDICADOR 1.3.1: Proporção de metas do PDVISA alcançadas</i>	
OBJETIVO 1.4 Implementar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	
INDICADOR 1.4.1: Proporção de estabelecimentos comerciais e industriais atendendo as normas de segurança e saúde do trabalhador	
Meta do plano de saúde: 50% dos estabelecimentos comerciais e industriais atendendo às normas de segurança e saúde do trabalhador	META ANUAL: 20% dos estabelecimentos comerciais e industriais atendendo às normas de segurança e saúde do trabalhador
AÇÕES	
Ampliar o cenário de risco municipal (caracterização do território, perfil social, econômico e ambiental da população trabalhadora)	
Registrar dados estatísticos e informações relativas aos estabelecimentos comerciais e industriais inspecionados, quanto às condições, normas e padrões de segurança dos mesmos	
Ampliar a equipe de profissionais com formação em saúde e segurança do trabalhador	

Inspeccionar estabelecimentos comerciais e industriais para atendimento normas de segurança e saúde do trabalhador	
INDICADOR 1.4.2: Proporção de estabelecimentos de saúde públicos sensibilizados para a notificação de doenças ocupacionais	
META DO PLANO DE SAÚDE: 80%	META ANUAL: 30%
AÇÕES	
Sensibilizar equipes de trabalho para realização de buscas ativas das notificações dos acidentes de trabalho no município	
INDICADOR 1.4.3: Proporção de acidentes de trabalho grave e doenças ocupacionais investigados	
META DO PLANO DE SAÚDE: Realização de ações de vigilância em 70% dos casos de acidentes de trabalho grave e doenças ocupacionais	META ANUAL: 30%
AÇÕES	
Investigar os casos de acidentes de trabalhos graves e doenças ocupacionais notificados no município	
INDICADOR 1.4.4: Numero de campanhas anuais de saúde do trabalhador com ações de mobilização realizadas	
META DO PLANO DE SAÚDE: 2 campanhas anuais de saúde do trabalhador com ações de mobilização realizadas	META ANUAL: 2
AÇÕES	
Divulgar as campanhas nacionais em saúde do trabalhador	
Promover campanhas educativas municipais relativas à prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador	
DIRETRIZ 2. FORTALECER AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS	
OBJETIVO 2.1. Coordenar e implementar as ações de enfrentamento aos agravos e doenças crônicas não transmissíveis na rede de saúde	
INDICADOR 2.1.1: Proporção de casos de violência doméstica e sexual notificados, com acompanhamento especializado e integrado garantido	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% dos casos de violência doméstica e sexual notificados, com acompanhamento especializado e integrado garantido	META ANUAL: 50%
AÇÕES	
Atualização das equipes das UBS/ESF na notificação e fluxo de atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual, através de supervisão e monitoramento dos casos nas UBS/ESF	
Promover campanha municipal com informação e esclarecimento à população sobre os equipamentos que realizam atendimento este público alvo	
Realização das reuniões mensais da Rede Intersetorial de Enfrentamento à Violência	

INDICADOR 2.1.2: Proporção de redução na mortalidade precoce por DCNT	
META DO PLANO DE SAÚDE: 10% de redução na mortalidade precoce por DCNT	META ANUAL: 2,5%
AÇÕES	
Manter e ampliar os grupos e oficinas temáticas de promoção de cuidados às doenças crônicas	
INDICADOR 2.1.3: Proporção de equipes de atenção básica sensibilizadas realizando vigilância nutricional	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% equipes de atenção básica realizando vigilância nutricional	META ANUAL: 50%
AÇÕES	
Realização de capacitação nas UBS e ESF, abordando temas relacionados ao combate à Obesidade e Antropometria	
Implementar a alimentação da base de dados do SISVAN	
Realizar pesquisa amostral com escolares, a fim de realizar diagnóstico nutricional e pesquisa de hábitos alimentares, conforme formulário específico do SISVAN/MS	
Manter o cuidado nutricional aos usuários portadores de doenças crônicas não transmissíveis, transtornos alimentares e distúrbios nutricionais nos ciclos de vida	
Realizar o acompanhamento nutricional dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família	
Formalizar junto ao MS a implantação da linha de cuidado do paciente com sobrepeso e obesidade	
INDICADOR 2.1.4: Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100%	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Implantar o matriciamento em saúde mental no NASF	
INDICADOR 2.1.5: Proporção de UBS ofertando controle do tabagismo	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das UBS ofertando controle do tabagismo	META ANUAL: 50%
AÇÕES	
realizar mobilização em comemoração ao dia mundial sem tabaco – 31 de maio e dia nacional de combate ao fumo – 29 de agosto	
Capacitar as equipes de AB quanto ao Programa de Tabagismo e referências no município	
Instituir o matriciamento do controle e tratamento de tabagismo por meio da equipe do NASF	
OBJETIVO 2.2. Coordenar e implementar as ações de enfrentamento às doenças transmissíveis	
INDICADOR 2.2.1: Proporção de cura dos casos de hanseníase detectados dentro da coorte	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de cura dos casos de hanseníase detectados	META ANUAL: 100%

AÇÕES	
Realizar campanhas municipal de Luta contra Hanseníase	
Produzir material gráfico informativo	
Descentralizar ações de controle	
Manter ambulatório de referência secundária em Hanseníase	
Capacitação de dois laboratoristas, pela referência estadual, para coleta e exame de baciloscopia de linfa	
INDICADOR 2.2.2: Proporção de cura dos casos tuberculose bacilífera dentro da coorte	
META DO PLANO DE SAÚDE: mínimo de 90% de cura dos casos de tuberculose bacilífera	META ANUAL: 80%
AÇÕES	
Realizar campanha municipal de Luta contra a Tuberculose	
Produzir material gráfico informativo	
Descentralizar ações de controle e tratamento	
Manter ambulatório de referência secundária em Tuberculose	
Capacitação de dois laboratoristas, pela referência estadual, para realização de pesquisa de Baar no escarro.	
INDICADOR 2.2.3: Proporção de aumento na captação de portadores de hepatites C e B	
META DO PLANO DE SAÚDE: 50% de aumento na captação de portadores de Hepatites C e B	META ANUAL: 35% (de aumento em relação ao realizado em 2017)
AÇÕES	
Realizar campanha de conscientização, testagem e diagnóstico das Hepatites Virais	
Realizar sensibilização das equipes de saúde quanto à solicitação/ realização de exames para diagnóstico precoce das Hepatites Virais	
Produzir material gráfico sobre temática	
META DO PLANO DE SAÚDE: 10% de redução na taxa de transmissão do HIV, sífilis e hepatites virais em adolescentes e jovens	META ANUAL: 2,5%
AÇÕES	
Implementar plano de redução da Transmissão vertical do HIV, sífilis e hepatites virais	
implantar e implementar Projeto-Piloto em escolas municipais e estaduais para discussão de questões pertinentes à prevenção e transmissão do HIV, sífilis e hepatites virais, em parceria com NASA, SEMED, Universidade e escolas elegíveis por critérios de vulnerabilidades, de forma permanente.	
Aquisição de insumos de prevenção como: dispensadores de preservativos, preservativos masculinos e femininos, gel lubrificante, kit redução de danos etc. Insumos de prevenção necessários para o desenvolvimento do trabalho disponíveis.	

INDICADOR 2.2.5: Proporção de usuários com carga viral de HIV indetectável/nº total de usuários que realizaram carga viral no período	
META DO PLANO DE SAÚDE: 90%	Meta anual: 85%
AÇÕES	
Realizar 2 campanhas de conscientização, testagem, diagnóstico do HIV	
Sensibilizar equipes de saúde para aconselhamento, solicitação e realização do teste de HIV	
Elaborar e produzir material gráfico sobre HIV/AIDS	
Repactuar fluxos e protocolos de atenção aos pacientes suspeitos de HIV/AIDS no Pronto Socorro	
Realizar ação de aconselhamento e testagem no Abrigo Municipal	
Implantação e implementação de linha de cuidados em saúde da população travesti e transexual, em parceria com a Universidade	
Aquisição de insumos de prevenção da transmissão de IST	
INDICADOR 2.2.6: Proporção de redução na ocorrência de sífilis neonatal	
META DO PLANO DE SAÚDE: 40% (em relação ao resultado de 2017)	META ANUAL: Meta 30%
AÇÕES	
1- Implementar o Plano Municipal de Enfrentamento da Sífilis Congênita	
2- Implantar Comitê de Monitoramento dos casos de sífilis, HIV e Hepatites virais em gestantes.	
3- Sensibilizar equipes de saúde para trabalharem em seu cotidiano questões de prevenção, diagnóstico, notificação, tratamento e monitoramento dos casos.	
4- Garantir fornecimento contínuo de medicação de 1ª escolha para tratamento da sífilis	
DIRETRIZ 2. FORTALECER AS AÇÕES PROGRAMÁTICAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS	
OBJETIVO 2.3. Coordenar e implementar as ações de atenção à saúde nos ciclos de vida	
INDICADOR 2.3.1: Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal, por local de residência da mãe	
META DO PLANO DE SAÚDE: 70 %	META ANUAL: 60%
AÇÕES	
Ofertar teste rápido de gravidez em todas as UBS	
Oferecer visita domiciliar mensal às gestantes pelos ACS, nas áreas cobertas pela ESF	
Implantar atividades educativas para gestantes e puérperas em todas as UBS/ESF	
Garantir a oferta de exames laboratoriais do pré-natal, conforme preconizado pelo MS	
Assegurar exames complementares para gestantes acompanhadas no pré-natal de risco habitual e de alto risco	
Realizar ação de capacitação/atualização de todos os profissionais envolvidos na assistência pré-natal e puerperal das UBS/ESF	
INDICADOR 2.3.2: Proporção de mulheres com alteração sugestiva de malignidade nas mamas e/ou colo do útero, com assistência especializada garantida	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100%	META ANUAL: 100%

AÇÕES	
Manter fluxo de coleta e devolução de resultados de exames citopatológicos do colo do útero, em tempo oportuno e quantitativo de insumos adequado	
Manter o fluxo e oferta de mamografias de rastreamento e diagnóstica	
Monitorar, regularmente, os resultados alterados de exames citopatológicos, citológicos e mamografias, visando garantir a adesão ao tratamento junto aos ambulatórios de patologia cervical e de mastologia. Garantir a adesão ao tratamento	
Manutenção do grupo de acolhimento dos ambulatórios de patologia cervical Pacientes esclarecidas e aderentes ao tratamento	
Manutenção dos ambulatórios especializados de mastologia e patologia cervical	
INDICADOR 2.3.3: Proporção de UBS ofertando planejamento familiar	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de UBS ofertando planejamento familiar	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Realizar atividade educativa em planejamento familiar/ direitos reprodutivos nas UBS/ESF de forma periódica e amplamente divulgada aos usuários	
Assegurar a dispensação de contraceptivos hormonais (orais e injetáveis) de forma contínua para todas as mulheres que optarem pelo método	
Ampliar a oferta e acesso para os procedimentos necessários a colocação de DIU em mulheres que optarem pelo método	
Instituir agenda fixa e de forma contínua para realização dos métodos cirúrgicos de planejamento familiar (vasectomia e laqueadura), respeitando os preceitos legais	
INDICADOR 2.3.4: Proporção de UBS da rede de atenção básica, com ESF implantada, sensibilizada ao acolhimento e atenção diferenciada aos adolescentes	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% UBS da rede de atenção básica, com ESF implantada, sensibilizada ao acolhimento e atenção diferenciada aos adolescentes	META ANUAL: 50%
AÇÕES	
Realizar reuniões nas ESF para descentralização da atenção à saúde do adolescente, conforme o Pactuação na atenção básica.	
Monitoramento e supervisão dos atendimentos realizados aos adolescentes, pela coordenação do Programa de Saúde do Adolescente nas ESF	
Implantar o Matriciamento da atenção à saúde do adolescente através do NASF.	
Manter ambulatório de referência, de acordo com o protocolo de atendimento ao adolescente, para dar suporte e apoio à rede de atenção básica. Atenção especializada ao adolescente de risco e/ou vulnerabilidade social	
Produzir material gráfico voltado à saúde do adolescente Material educativo/informativo produzido	

INDICADOR 2.3.5: Proporção de UBS com ESF com ações do Programa Saúde do Idoso implantadas	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% UBS com ESF com ações do programa Saúde do Idoso implantadas	META ANUAL: 2019: 100% (6 unidades)
AÇÕES	
Implantar ações do programa de saúde do Idoso em UBS com ESF	
Implantar o matriciamento em Saúde do idoso por meio do NASF	
Realizar eventos de atualização profissional em saúde do idoso	
Produzir material gráfico sobre saúde do idoso	
Realizar campanha de prevenção da violência contra o idoso	
Realizar campanha de conscientização sobre a Doença de Alzheimer	
INDICADOR 2.3.6: Proporção de UBS realizando consulta de puericultura	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% UBS realizando consulta de saúde da criança	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Atualização dos profissionais médicos e enfermeiros no protocolo de atenção à criança	
Implantação do matriciamento em saúde da criança pelo NASF	
Garantir a visita domiciliar, por profissional médico e/ou enfermeiro, na primeira semana pós-parto, nas áreas com ESF implantadas	
Garantir no pré-natal, a consulta de puerpério e de saúde da criança, na primeira semana pós-parto, nas unidades de Atenção Básica	
Garantir as orientações na alta hospitalar, para puérperas, ratificando a importância da consulta puerperal e de saúde da criança	
Ofertar acompanhamento especializado e multiprofissional, em ambulatório de referência, para os bebês: prematuros com menos de 33 semanas, baixo peso, internação em UTI neonatal, alterações durante o parto, microcefalia ou outras alterações que demandem acompanhamento especializado	
Manter o ambulatório de amamentação	
Realização de evento de mobilização da Semana Mundial de Amamentação	

EIXO II - ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
DIRETRIZ 3. GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO	
OBJETIVO 3.1. Ampliar e qualificar a Atenção Básica como ordenadora do sistema de saúde	
INDICADOR 3.1.1: Cobertura da Estratégia saúde da Família	
META DO PLANO DE SAÚDE: 60% de cobertura da Estratégia Saúde da Família	META ANUAL: 60%
AÇÕES	
Contratar ACS para completar as equipes de ESF já existentes e para compor as novas equipes	
Implantar mais 5 equipes de ESF	
Capacitar equipes de ESF	
INDICADOR 3.1.2: Proporção da rede de Atenção Básica instrumentalizada para a alimentação dos diversos sistemas de informação e produção em saúde	
META DO PLANO DE SAÚDE: 60% da rede de Atenção Básica instrumentalizada para a alimentação dos diversos sistemas de informação e produção em saúde	META ANUAL: 60%
AÇÕES	
Capacitar as equipes para a alimentação e monitoramento das informações dos sistemas de saúde	
INDICADOR 3.1.3: Proporção de UBS ofertando atenção em Saúde Bucal	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das UBS ofertando atenção em Saúde Bucal	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Expandir a Saúde Bucal na estratégia de Saúde da família aumentando de 04 (quatro) para 11 (onze) equipes	
orientar semestralmente escolares quanto às técnicas de higienização dental através de palestras educativas com slides, panfletos educativos, material áudio visual, jogos, exercícios, cartazes, fantoches, escovação supervisionada e fluoretação	
Realizar ações de educação em saúde nas creches do município, utilizando a técnica da restauração atraumática (ART), com o objetivo de adequar o meio bucal das crianças e favorecendo a saúde bucal das mesmas.	
Realização de palestras educativas nos postos de saúde pelas TSB'S, visando orientar a gestante no acompanhamento pré-natal	
Equipar e manter os consultórios odontológicos da rede de Atenção Básica	
INDICADOR 3.1.4: Proporção de UBS notificando doenças e agravos de notificação compulsória	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% Proporção de UBS notificando doenças e agravos de notificação compulsória	META ANUAL: 100%

AÇÕES	
Capacitar e sensibilizar as equipes de atenção básica para a notificação	
Monitorar e acompanhar a notificação/notificação negativa das unidades	
INDICADOR 3.1.5: Proporção de salas de vacina em funcionamento de acordo com o protocolo do MS	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de salas de vacina em funcionamento de acordo com o protocolo do MS	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Manter salas de vacina abastecidas e equipadas conforme preconiza o MS	
Adquirir equipamentos e insumos de reposição e expansão da rede de frio	
Capacitar equipe multidisciplinar conforme protocolo de imunização do MS	
INDICADOR 3.1.6: Proporção de equipes de ESF realizando ações de abordagem sindrômica das infecções sexualmente transmissíveis (IST) a partir do matriciamento	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das UBS e ESF realizando ações de abordagem sindrômica das infecções sexualmente transmitidas (IST) a partir do matriciamento.	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Atualizar as equipes da Atenção Básica e ESF em questões de abordagem sindrômica das IST	
Promover apoio laboratorial adequado buscando agilidade na devolução dos resultados de exames às unidades de saúde de referência.	
Monitorar os casos juntamente com as equipes de ESF	
INDICADOR 3.1.7. Número de diferentes práticas integrativas e complementares implantadas na rede de Atenção Básica	
META DO PLANO DE SAÚDE: 6 diferentes práticas integrativas implantadas na rede de Atenção Básica	META ANUAL: 4
AÇÕES	
Implantar as ações definidas no Plano de implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares	
OBJETIVO 3.2. Ampliar e qualificar a Atenção especializada como rede de referência para a Atenção Básica	
INDICADOR 3.2.1: Proporção de ampliação na oferta de consultas especializadas na rede SUS municipal	
META DO PLANO DE SAÚDE: 10% de ampliação na oferta de consultas especializadas na rede SUS municipal	META ANUAL: 5%
AÇÕES	
Aumentar a oferta de médicos especialistas para atendimento à demanda reprimida de consultas	
INDICADOR 3.2.2: Credenciamento do CEO	
META DO PLANO DE SAÚDE: Manutenção do credenciamento do CEO	META ANUAL: Credenciamento mantido

AÇÕES	
Manter os serviços do CEO	
INDICADOR 3.2.3: Consultório de prótese dentária implantado	
META DO PLANO DE SAÚDE: 1 consultório de prótese dentária	META ANUAL: meta programada para 2019
AÇÕES	
Não se aplica	
OBJETIVO 3.2. Ampliar e qualificar a Atenção especializada como rede de referência para a Atenção Básica	
INDICADOR 3.2.4: Proporção de ampliação na produção geral do CEO	
META DO PLANO DE SAÚDE: 30% de ampliação na produção geral do CEO	META ANUAL: 15%
AÇÕES	
Adequar o agendamento de forma a otimizar os trabalhos especializados	
INDICADOR 3.2.5: Proporção de ampliação no número de atendimentos de reabilitação às pessoas com patologias físicas não caracterizadas como deficiência	
META DO PLANO DE SAÚDE: 20% de ampliação no número de atendimentos de reabilitação às pessoas com patologias físicas não caracterizadas como deficiência física	META ANUAL: 10%
AÇÕES	
Ampliar agenda do Centro de Reabilitação	
INDICADOR 3.2.6: Proporção de receitas prescritas dentro da REMUME atendidas	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% da REMUME inserida no ciclo da Assistência Farmacêutica	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Programar e adquirir medicamentos e insumos estratégicos em quantidade e tempo oportunos	
Aperfeiçoar as condições de armazenamento de medicamentos e insumos estratégicos	
Fomentar a divulgação e adesão da REMUME e RENAME entre os profissionais prescritores	
INDICADOR 3.2.7: Proporção de medicamentos e insumos estratégicos controlados por sistema de informação	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% dos medicamentos e insumos controlados por sistema de informação	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
<i>Ações previstas para o INDICADOR 3.2.7: Proporção de receitas prescritas dentro da REMUME atendidas</i>	

INDICADOR 3.2.9: PROPORÇÃO DE REDUÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
Meta do plano de saúde: 50% de redução no número de processos judiciais e administrativos referentes à aquisição de medicamentos	META ANUAL: 0% (de redução)
AÇÕES	
<i>Ações previstas para o INDICADOR 3.2.7: Proporção de receitas prescritas dentro da REMUME atendidas</i>	
INDICADOR 3.2.10: Proporção de ampliação na oferta de serviços laboratoriais de análises clínicas	
META DO PLANO DE SAÚDE: 30% de ampliação na oferta de serviços laboratoriais de análises clínicas	META ANUAL: meta superada em 2018
AÇÕES	
Manter prestador de serviços de análises clínicas com previsão de ampliação da realização de exames contemplando as demandas e previsão de crescimento populacional	
INDICADOR 3.2.11: Número absoluto de dispositivos de Saúde Mental para atenção integral aos usuários com transtornos mentais	
META DO PLANO DE SAÚDE: 4 dispositivos de Saúde Mental para atenção integral aos usuários com transtornos mentais	META ANUAL: 3
AÇÕES	
Manter Ambulatório de saúde mental	
Manter serviços do CAPS 2	
Manter Residência Terapêutica	
Realizar evento em comemoração ao dia da luta antimanicomial	
OBJETIVO 3.3. Ampliar e qualificar a atenção hospitalar no Município	
INDICADOR 3.3.1: Proporção de doenças e agravos de notificação compulsória, ocorridos no Hospital, investigados	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das doenças e agravos de notificação compulsória, ocorridas no Hospital, investigadas	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Manter a equipe mínima do NVH	
INDICADOR 3.3.2: Proporção de leitos hospitalares existentes credenciados	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de leitos hospitalares existentes credenciados	META ANUAL: meta programada para 2019
AÇÕES	
Não se aplica	

INDICADOR 3.3.3: Número de leitos de saúde mental em hospital geral	
META DO PLANO DE SAÚDE: 2 leitos de Saúde Mental implantados em hospital geral com recursos do Município	META ANUAL: leitos implantados
AÇÕES	
Sem ações definidas para o ano	
INDICADOR 3.3.4: Proporção de redução da mortalidade materna	
META DO PLANO DE SAÚDE: 50% de redução na mortalidade materna	META ANUAL: meta global atingida em 2018
AÇÕES	
Implementar o Comitê de Mortalidade Materno-infantil, conforme legislação vigente	
Outras ações com impacto direto neste indicador foram definidas para o alcance da meta do <i>INDICADOR 2.3.1: Garantia da assistência ao pré-natal em toda rede de atenção primária</i> Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal, por local de residência da mãe e do <i>INDICADOR:3.3.9: Proporção de equipes da maternidade capacitadas e sensibilizadas para a implantação/implementação das diretrizes do parto humanizado.</i>	
INDICADOR 3.3.5: Proporção de redução na mortalidade neonatal por causas evitáveis	
META DO PLANO DE SAÚDE: 50% de redução na mortalidade neonatal por causas evitáveis	META ANUAL: 27%
AÇÕES	
Implementar o Comitê de Mortalidade Materno-infantil, conforme legislação vigente	
Outras ações com impacto direto neste indicador foram definidas para o alcance da meta do <i>INDICADOR 2.3.1: Garantia da assistência ao pré-natal em toda rede de atenção primária</i> Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal, por local de residência da mãe e do <i>INDICADOR 3.3.9: Proporção de equipes da maternidade capacitadas e sensibilizadas para a implantação/implementação das diretrizes do parto humanizado.</i>	
INDICADOR 3.3.6. Proporção de neonatos, nascidos no Hospital Municipal, recebendo a aplicação das primeiras doses de BCG e Hepatite B na maternidade	
META DO PLANO DE SAÚDE 100% dos neonatos nascidos no Hospital Municipal recebendo a aplicação das primeiras doses de BCG e Hepatite B na maternidade	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Aumentar a cobertura de vacinadores na maternidade para 7 dias na semana	
Capacitar vacinadores para aplicação da BCG	

INDICADOR 3.3.8: Proporção de gestantes que tiveram garantido o direito ao acompanhante na maternidade	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das gestantes com garantia de acompanhante	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Ofertar a toda gestante em acompanhamento pré-natal a visita guiada com profissional de saúde na maternidade municipal, com vistas a fomentar o vínculo e esclarecer direitos	
Vincular as ações educativas para gestantes, que ocorrem na AB, a temática de direitos da mulher gestante/puérpera, bem como divulgar e incentivar a construção de planos de partos individuais	
Monitorar, em conjunto com a atenção especializada, número de gestantes com acompanhante no pré-parto, parto e puerpério imediato	
Elaboração do projeto da Casa de parto	
INDICADOR:3.3.9: Proporção de equipes da maternidade capacitadas e sensibilizadas para a implantação/implementação das diretrizes do parto humanizado	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das equipes da maternidade capacitadas e sensibilizadas para a implantação/implementação das diretrizes do parto humanizado	META ANUAL: meta programada para 2019
AÇÕES	
Sem ações programadas para o ano	
INDICADOR 3.3.10: Proporção de cirurgias de laqueadura tubária e vasectomias, encaminhadas exclusivamente por meio de processo do Programa de Planejamento Familiar	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de realização das cirurgias de laqueadura tubária e vasectomias, encaminhadas exclusivamente por meio de processo do Programa de Planejamento Familiar	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Monitorizar todas as laqueaduras tubárias e vasectomias realizadas na atenção especializada, quanto à presença ou ausência de processos concluídos do Programa de Planejamento Familiar	
INDICADOR 3.3.11: Taxa de infecção hospitalar	
META DO PLANO DE SAÚDE: Taxa de infecção hospitalar < ou = a 5%	META ANUAL: < ou = 5
AÇÕES	
Implementar a CCIH	
INDICADOR 3.3.12: Taxa de ocupação hospitalar	
META DO PLANO DE SAÚDE: 80% de Taxa de ocupação hospitalar	META ANUAL: 95%

AÇÕES	
Implementar a CCIH	
INDICADOR 3.3.13: Serviço de hemodiálise hospitalar reativado	
META DO PLANO DE SAÚDE: 1 serviço de hemodiálise hospitalar reativado	META ANUAL: alcance de meta programado para 2019
AÇÕES	
Não se aplica	
INDICADOR:3.3.14 Serviço de tomografia reativado	
META DO PLANO DE SAÚDE: 1 serviço de tomografia reativado	META ANUAL: alcance de meta programado para 2019
AÇÕES	
Não se aplica	
OBJETIVO 3.4. Ampliar e qualificar a atenção à saúde nas urgências e emergências	
INDICADOR 3.4.1: Proporção de atendimentos aos chamados e agendamentos para assistência móvel	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de atendimento aos chamados e agendamento para assistência móvel	META ANUAL: 90%
AÇÕES	
Adquirir novas ambulâncias para o serviço	
Realizar manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias	
Implementar a central de chamadas	
INDICADOR 3.4.2: Proporção de munícipes em situação de urgência/ emergência assistidos adequadamente no Pronto Socorro ou UPA	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de munícipes em situação de urgência/ emergência assistidos adequadamente no Pronto Socorro ou UPA	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Capacitar das equipes de atendimento de urgência e emergência	
Adquirir equipamentos médico-hospitalares para implantação, ampliação e reposição	
INDICADOR 3.4.3: Proporção de vítimas de acidentes com material biológico assistidas dentro do protocolo de urgência e referenciadas para o atendimento secundário	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das vítimas de acidentes com material biológico assistidas dentro do protocolo de urgência e referenciadas para o atendimento secundário	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Monitorar ações de primeiro atendimento conforme protocolo vigente.	

EIXO III - GESTÃO DA SAÚDE	
DIRETRIZ 4. FORTALECER A GESTÃO DO SUS, DE MODO A MELHORAR E APERFEIÇOAR A CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO	
OBJETIVO 4.1. Promover a adequação e manutenção do quadro de profissionais, garantindo a qualificação, valorização dos profissionais e democratização das relações de trabalho	
INDICADOR 4.1.1: Proporção de necessidades mínimas de profissionais nos serviços de saúde atendidos	
META DO PLANO DE SAÚDE: Adequar o número de profissionais a 100% das necessidades mínimas dos serviços de saúde	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Realizar abertura de processo licitatório para concurso/ contratação de profissionais, a partir de estudos realizados junto às áreas técnicas, para atender às necessidades dos serviços de saúde	
INDICADOR 4.1.2: Viabilizar o pagamento de vencimentos e demais direitos pecuniários de 100% dos agentes públicos	
META DO PLANO DE SAÚDE	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Implantar/ implementar o ponto biométrico	
Manter rotina da remessa da frequência dos servidores, bem como informações de férias e outras, para a SEMAD, de forma a contribuir com os pagamentos dos vencimentos em dia	
Manter o quadro de servidores da saúde, de acordo com as necessidades de serviços e possibilidades orçamentárias da Saúde	
OBJETIVO 4.2. Proporção de Instrumentos de Planejamento do SUS apresentados em tempo oportuno	
INDICADOR 4.2.1: Instrumentos de Planejamento do SUS apresentados em tempo oportuno	
META DO PLANO DE SAÚDE 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS apresentados em tempo oportuno	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Instituição de comissão de planejamento em saúde	
Elaboração sistemática dos instrumentos de gestão	
Inserção da área técnica de Planejamento em Saúde no organograma da SEMUSA	

OBJETIVO 4.3. Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa com vistas à promoção da equidade e participação social	
INDICADOR 4.3.1: Proporção de demandas judiciais, de órgãos de controle interno e externos e administrativas internas e externa encaminhadas à SEMUSA, com análise e orientação jurídica para subsidiar decisão do secretário de saúde	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das demandas judiciais, de órgãos de controle interno e externos e administrativas internas e externa encaminhadas à SEMUSA, com análise e orientação jurídica para subsidiar decisão do secretário de saúde	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Analisar todas as demandas judiciais, de órgãos de controle interno e externos e administrativas internas e externa mediante documentação e manifestação das áreas técnicas, formulando orientação quanto às medidas a serem adotadas para solução das demandas	
Participar de capacitações/ atualizações em cursos ou outros de interesse técnico	
INDICADOR 4.3.2: Proporção de encaminhamentos da ouvidoria respondidos aos usuários em tempo oportuno	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% dos encaminhamentos da ouvidoria respondidos aos usuários em tempo oportuno	META ANUAL: 70%
AÇÕES	
Encaminhar mensalmente para o gestor o relatório mensal com a estatística de atendimento da ouvidoria e metas alcançadas	
Estabelecer rotinas, fluxos e prazos para atendimento da ouvidoria	
INDICADOR 4.3.3: Proporção de ações de educação Permanente planejadas regionalmente e localmente executadas	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% das ações de educação Permanente planejadas regionalmente e localmente executadas:	META ANUAL: 80%
AÇÕES	
Apoiar e fomentar às ações de educação em saúde para a população, planejadas no calendário da SEMUSA	
Apoiar e fomentar às ações de educação permanente programadas pelas áreas técnicas	
Adquirir equipamentos áudio visuais e outros bens necessários à realização das ações de educação em saúde e de educação permanente	
INDICADOR 4.3.4: Plano de campos de estágios estabelecido, para alunos de nível médio e superior da área de saúde, articulado com a SEGEP	
META DO PLANO DE SAÚDE: 1 plano de campo de estágios, para alunos de nível médio e superior da área de saúde, articulado com a SEGEP	META ANUAL: -
AÇÕES	
Sem ação definida para o ano	

INDICADOR 4.3.5: Proporção de atividades ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde viabilizadas	
META DO PLANO DE SAÚDE 100% das atividades ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde viabilizadas	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Fomentar e viabilizar a Capacitação de Conselheiro de Saúde	
Viabilizar as reuniões extraordinárias e ordinárias	
Disponibilizar agente ou auxiliar administrativo para apoio às atividades do Conselho Municipal de Saúde	
Manter disponibilidade de sala para sediar o Conselho Municipal de Saúde	
INDICADOR 4.3.6: Proporção de Unidades de Atenção Básica com Conselhos Gestores Locais reimplantados e em funcionamento	
META DO PLANO DE SAÚDE 30 % das Unidades de Atenção Básica com Conselhos Gestores Locais reimplantados e em funcionamento	META ANUAL: -
AÇÕES	PRODUTO
Não foi definida ação para esta meta para o ano de 2020	
OBJETIVO 4.4. Fortalecer a capacidade de governança regional e estadual do SUS	
INDICADOR 4.4.1: Proporção de instâncias de governança Regional do SUS, com participação efetiva de representantes da SEMUSA	
META DO PLANO DE SAÚDE: Participação efetiva em 100% das instâncias de governança Regional do SUS	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Viabilizar transporte para que os representantes do Município participem das reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias de governança do SUS	
Manter indicações de representantes que tenham disponibilidade, conhecimento técnico e poder representativo, atualizada junto às respectivas instâncias	
INDICADOR 4.4.2: Proporção de repasses pactuados para a manutenção do CISBALI e demais consórcios de saúde em que o município é participante transferidos	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% dos repasses pactuados para a manutenção do CISBALI e demais consórcios de saúde em que o município é participante transferidos	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Transferir recursos aos consórcios de saúde integrados por Rio das Ostras, mediante pactuações formais	
Gestor municipal e/ou de saúde com participação decisória nos consórcios de saúde integrados por Rio das Ostras	
OBJETIVO 4.5. Garantir as condições estruturais, equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento da rede de saúde	
INDICADOR 4.5.1: Proporção de unidades de saúde em prédios próprios	
META DO PLANO DE SAÚDE 90% das unidades de saúde em prédios próprios	META ANUAL: 81%

AÇÕES	
Elaboração de Projeto do Complexo da Saúde para transferência de serviços de saúde em prédios alugados	
INDICADOR 4.5.2: Proporção de insumos de uso comum com estoque controlado adequadamente de forma a manter estoque mínimo para que não ocorra desabastecimento	
META DO PLANO DE SAÚDE 100% do estoque de insumos de uso comum controlado adequadamente de forma a manter estoque mínimo para que não ocorra desabastecimento	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Implantar/implementar sistema informatizado de controle de estoque e distribuição no âmbito da SEMUSA	
Revisar e atualizar a listagem de insumos de compra contínua junto aos gestores dos Serviços de Saúde	
Instruir e acompanhar processos de compras de insumos de uso comum e insumos especializados de aquisição contínua, mediante controle de estoque	
INDICADOR 4.5.3: Proporção de pedidos de compra requeridos para a manutenção da rede de saúde em até 180 dias a contar da solicitação, licitados	
META DO PLANO DE SAÚDE: Licitação de 70% dos pedidos de compra requeridos para a manutenção da rede de saúde em até 180 dias a contar da solicitação	META ANUAL: 30%
AÇÕES	
Capacitar equipe do FMS para a melhoria dos processos de trabalho	
Capacitação dos gestores dos diversos setores da SEMUSA visando a padronização dos pedidos de materiais e serviços	
INDICADOR 4.5.4: Proporção de unidades de saúde com manutenção predial programada e emergencial	
META DO PLANO DE SAÚDE 100% das unidades de saúde com manutenção predial programada e emergencial	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Manter contratação de empresas para manutenção predial programada e emergencial	
INDICADOR 4.5.5: Proporção de equipamentos médicos, odontológicos e de refrigeração com disponibilidade de assistência técnica	
META DO PLANO DE SAÚDE: Disponibilidade de assistência técnica contemplando 100% dos equipamentos médicos, odontológicos e de refrigeração	META ANUAL: 100%
AÇÕES	
Manter serviços contratados para atender às demandas da SEMUSA de manutenção de equipamentos	

INDICADOR: 4.5.6: 100% das unidades de saúde com prontuário eletrônico implantado	
META DO PLANO DE SAÚDE 100% das unidades de saúde com prontuário eletrônico implantado	META ANUAL: 50%
AÇÕES	
Treinamento da equipe de saúde para a utilização do prontuário eletrônico	
INDICADOR 4.5.7: Proporção de demandas da SEMUSA com expediente, visitas domiciliares, fiscalizações, distribuição de insumos, transporte de servidores para cursos, capacitações e reuniões em outros municípios, transporte de pacientes, atendidas por frota de veículos em número suficiente e condições adequadas para atender	
META DO PLANO DE SAÚDE: Frota de veículos em número suficiente e condições adequadas para atender à 100% das demandas da SEMUSA com expediente, visitas domiciliares, fiscalizações, distribuição de insumos, transporte de servidores para cursos, capacitações e reuniões em outros municípios, transporte de pacientes	META ANUAL: 60%
AÇÕES	
Buscar entendimento junto à SEMAD, quanto à necessidade de garantir o uso exclusivo pela saúde dos veículos adquiridos com recursos oriundos de repasse ou com o percentual de recursos próprios em atendimento à Lei 141/2012	
Adquirir veículos novos para substituição de veículos e para atendimento às necessidades de ações e serviços de saúde	
INDICADOR 4.5.8: Proporção de projetos de emendas encaminhados aprovados	
META DO PLANO DE SAÚDE 50% dos projetos de emendas encaminhados aprovados	META ANUAL: 50%
AÇÕES	
Manutenção de servidor definido para o monitoramento de emendas e apresentação de projetos ao Ministério das Saúde	
OBJETIVO 4.6. Implementar a regulação, o controle e avaliação e auditoria em saúde como estratégia de utilização adequada e otimização dos recursos investidos em saúde	
INDICADOR 4.6.1: Proporção de solicitações de procedimentos, com protocolos e referências estabelecidos, encaminhadas	
META DO PLANO DE SAÚDE: 100% de dos procedimentos, com protocolos e referências estabelecidos	META ANUAL: 50%
AÇÕES	
Revisão dos protocolos de regulação	
Divulgação dos protocolos e fluxos de regulação atualizados para a rede saúde	
Implementar o serviço de agendamento de procedimentos regulados	
Realizar o transporte sanitário para fora do município	

Ampliar a capacidade de transporte sanitário com aquisição de veículo de transporte coletivo	
INDICADOR 4.6.2: Número de revisão anual da PPI	
META DO PLANO DE SAÚDE 1 Revisão anual da PPI	META ANUAL:1
AÇÕES	
Revisar a PPI e encaminhar à CT, CIR e SAECA as revisões necessárias para melhor atendimento à população	
INDICADOR 4.6.3: Proporção de procedimentos solicitados com frequência e não disponíveis na rede SUS contratualizados	
META DO PLANO DE SAÚDE: 70% dos procedimentos solicitados com frequência e não disponíveis na rede SUS contratualizados	META ANUAL: 60%
AÇÕES	
Elaborar estudo de demanda reprimida de procedimentos de saúde	
Elaborar solicitação de contratação/contratualização de serviços de saúde para realização de procedimentos não disponíveis ou insuficientes na rede SUS municipal ou pactuada em PPI	
INDICADOR 4.6.3: Proporção de serviços prestados pelo SUS municipal submetidos a controle e avaliação	
META DO PLANO DE SAÚDE: Realizar controle e avaliação de 100% dos serviços prestados pelo SUS municipal	META ANUAL: 30%
AÇÕES	
Capacitar profissionais para a correta alimentação dos sistemas de informação	
Atualizar CNES e estabelecer fluxo ágil de atualização de movimentação de profissionais	
Compor e capacitar equipe técnica para realização de ações de controle e avaliação dos sistemas de informação e serviços de saúde	
INDICADOR 4.6.4: Proporção de serviços prestadores do SUS municipal identificados com inconsistências ou irregularidades, submetidos à auditoria	
META DO PLANO DE SAÚDE: Realizar auditoria em 100% dos serviços prestadores do SUS municipal identificados com inconsistências ou irregularidades	META ANUAL: 0%
AÇÕES	
Não foi definida ação para 2020, uma vez que a implantação da auditoria depende da existência do serviço de controle e avaliação para identificar os serviços e sistemas a serem auditados	

2. INDICADORES DO PACTO INTERFEDERATIVO

(CONFORME RESOLUÇÃO CIT Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016)

INDICADORES	
1	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)
2	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade (Pentavalente - 3ª dose; Pneumo 10 – 2ª dose; Poliomielite – 3ª dose e tríplice viral – 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação
6	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados na coorte
7	Número de casos autóctones de malária - Não pactuado no ERJ
8	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade
9	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos
15	Taxa de mortalidade infantil
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue
23	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho

3. PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2019

ÓRGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO R\$	VINCULADO R\$	TOTAL R\$
10.	SAÚDE	99.777.994,00	19.688.210,00	119.466.204,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.080.200,00		14.080.200,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	14.080.200,00		14.080.200,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		43.490,00	43.490,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	13.282.820,00	10.271.140,00	23.553.960,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	13.282.820,00	10.271.140,00	23.553.960,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.531.754,00	8.266.125,00	70.797.879,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	13.282.820,00	10.271.140,00	23.553.960,00
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.800.000,00		3.800.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.800.000,00		3.800.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		97.110,00	97.110,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		97.110,00	97.110,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.083.220,00	1.010.345,00	7.093.565,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.083.220,00	1.010.345,00	7.093.565,00
	Total	99.777.994,00	19.688.210,00	119.466.204,00